

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON
REALIZADA EM 02/02/2022**

Ata da reunião do Conselho de Administração da Confederação Brasileira de Triathlon (CBTri), associação civil com sede em Brasília/DF, lavrada em forma de sumário.

1. Data, hora e local: Aos dois dias do mês de fevereiro de 2022, foi realizada virtualmente, através de videoconferência, a reunião do Conselho de Administração da CBTri. Sendo assim, às dezenove horas reuniram-se os membros do Conselho para deliberar sobre os temas da pauta.

2. Participantes

Membros do Conselho de Administração

- I. Alberto Lopes
- II. Alexandre Luna
- III. Armando Barcellos
- IV. Caroline Gomes
- V. Cleber Castro
- VI. Ernesto Pitanga
- VII. Mariana Ohata
- VIII. Rolnan Gueiros

Equipe técnica da Confederação Brasileira de Triathlon e convidados

- I. Isabella Freitas
- II. Virgilio de Castilho
- III. Pedro Henrique Mendonça

3. Pauta

- I. Deliberar sugestão de alterações na Política de Homologação de Eventos dos Campeonatos Brasileiros;
- II. Deliberar sugestão de alterações no Regulamento de registro e transferência de atletas CBTri

Virgilio inicia a reunião informando que sua realização em caráter extraordinário se deu por solicitação dos membros Rolnan Gueiros e Cleber Castro, ambos representantes das Federações, com objetivo de esclarecer os itens apresentados na pauta.

FILIADA



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON

SHJB III E/Q 3/5, Avenida das Paineiras, Ed. Jardim Imperial,
Bloco B, Sala 14, Jardim Botânico - Brasília/DF CEP: 71681-125
Tel: 55 61 3246-7458 | www.cbtri.org.br
Filiada à World Triathlon | www.triathlon.org

Deliberar sugestão de alterações na Política de Homologação de Eventos dos Campeonatos Brasileiros

Cleber questiona por que não tem há representatividade de atletas amadores no Comitê Técnico que avaliará as propostas dos eventos do calendário 2022. Virgílio explica que a Política de Homologação dos Campeonatos Brasileiros foi elaborada para que as provas fossem definidas a partir de um colegiado, e não mais unicamente do vice-presidente, como era feito no passado. A CBTri entende que este novo processo promove a democracia da elaboração do Calendário Nacional.

Virgílio cita os artigos 4º e 5º desse documento:

“Art. 4º É de competência exclusiva da CBTri selecionar o(s) evento(s) que será(ão) designado(s) como etapa(s) de Campeonatos Brasileiros Triathlon Brasil.

Parágrafo único. Entendem-se por ‘Campeonatos Brasileiros Triathlon Brasil’ os campeonatos nacionais de Triathlon, Paratriathlon e suas submodalidades, inclusive Duathlon, Aquathlon e Aquabike.

Art. 5º A seleção preliminar dos eventos será efetuada por Comitê Técnico composto pelos seguintes membros:

- I – Vice-Presidente do Conselho de Administração da CBTri;
- II – Diretor-Geral da CBTri;
- III – Gerente de Alto Rendimento da CBTri;
- IV – Presidente da Comissão de Atletas da CBTri; e
- V – Presidente da Comissão de Oficiais Técnicos da CBTri.

§ 1º Ao Comitê Técnico são atribuídas, ainda, outras competências previstas nesta Política.

§ 2º O funcionamento do Comitê Técnico será regido pela eficiência e pelo formalismo moderado, sendo admitidas deliberações e comunicações entre os membros por quaisquer meios eficazes para a manifestação de vontade de seus membros.”

Virgílio explica o critério de seleção dos membros do Comitê Técnico:

- O vice-presidente foi selecionado para integrar este colegiado por já possuir visão técnica e *know-how* na elaboração do calendário, bem como contato direto com as empresas e Federações Estaduais que poderiam vir a organizar os eventos;
- O diretor geral da CBTri foi selecionado para avaliar critérios financeiros e operacionais (práticos) na seleção dos locais e organizadores, como possíveis patrocinadores e relacionamento com as respectivas entidades, quando necessário;
- O gerente de Alto Rendimento foi selecionado para avaliação técnica da prova, a fim de garantir o cumprimento de regras e qualidade técnica no evento;
- O presidente da Comissão de Atletas foi selecionado para representar todos os atletas, **tanto do Alto Rendimento quanto das Categorias de Idade**, uma vez que é o representante do interesse de todos os atletas da Confederação Brasileira de Triathlon;
- O presidente da Comissão de Oficiais Técnicos foi selecionado para avaliação da regularidade das regras pertinentes para execução de eventos. No entanto, por questões de conflito de interesse, uma vez que o presidente Gustavo Abade manifestou sua intenção, através de sua empresa, de participar do processo

FILIADA



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON

SHJB III E/Q 3/5, Avenida das Paineiras, Ed. Jardim Imperial,
Bloco B, Sala 14, Jardim Botânico - Brasília/DF CEP: 71681-125
Tel: 55 61 3246-7458 | www.cbtri.org.br
Filiada à World Triathlon | www.triathlon.org

seletivo para organização de alguns dos eventos do Calendário Nacional, a Comissão de Oficiais técnicos se reuniu e selecionou outro integrante para representar os OT neste Comitê Técnico.

Virgílio informa ainda que o presidente do Conselho de Administração não foi selecionado para integrar o Comitê Técnico justamente para eliminar qualquer possível conotação política nos critérios de escolha dos organizadores e estados. O presidente da Comissão de Treinadores já está diretamente ligado à diretoria Técnica, através de reuniões periódicas, portanto não haveria necessidade de sua participação no colegiado. Os representantes de Federações não integram este Comitê Técnico justamente pelas informações apresentadas nos artigos mencionados, uma vez que este colegiado fará uma **seleção preliminar**, que será submetida à aprovação do Conselho de Administração, para ratificação da formação do Calendário Nacional. Além disso, a participação dos representantes das Federações Estaduais poderia gerar conflito de interesses, uma vez que esses poderiam manifestar interesse em participar do processo seletivo. Virgílio informa que toda a documentação recebida pelos organizadores que participarem do processo seletivo será enviada aos membros deste Conselho junto com o resultado preliminar do Comitê Técnico.

Beto Lopes manifesta seu entendimento de necessidade de participação dos representantes das Federações Estaduais no Comitê Técnico e questiona se, após a votação deste colegiado, alguns organizadores serão eliminados. Virgílio de Castilho explica que não e que as propostas e documentação, bem como a listagem com os organizadores que manifestaram interesse, serão enviadas para votação deste Conselho, junto com o relatório de sugestão elaborado pelo Comitê Técnico.

Cleber Castro questiona se a CBTri verifica caso a caso se há anuência da Federação do estado em que se organizaria a prova proposta pelos organizadores. Virgílio informa que para todos os eventos pleiteados até o momento não foram encontradas situações em que haveria a necessidade dessa anuência, em geral por essas propostas partirem justamente da Federação Estadual ou pedidos via Federação. As propostas que não forem enviadas via Federação Estadual não pontuarão neste quesito de seleção. Informa ainda que todos esses casos serão direcionados à Federação.

Cleber questiona sobre o repasse de 10% do valor das inscrições das provas do Calendário Nacional à CBTri. Virgílio explica que essa taxa se refere à homologação da prova. Informa ainda que a Cbtri é a responsável pelo controle de todos os links de inscrições, que serão abertos através da plataforma Ticket Sports. Os 10% serão acrescidos ao valor de inscrição indicado pelo organizador do evento. Virgílio informa que a CBTri tem como objetivo padronizar toda a comunicação visual dos eventos do Calendário Nacional.

Cleber questiona se as Federações estão liberadas para realização de suas próprias seletivas regionais, uma vez que todos os Campeonatos Brasileiros de 2022 serão realizados em etapa única. Virgílio explica que a única verificação de seletivas por parte da CBTri se dará para o Campeonato Brasileiro de Triathlon Standard, devido aos critérios estipulados no regulamento. Além disso, as federações deverão informar à CBTri quais atletas estarão aptos a participar do campeonato, para que tenham sua inscrição liberada junto à plataforma já mencionada.

Deliberação: após questionamento e explicações prestadas, fica dispensada a necessidade de revisão do documento **Política de Homologação dos Campeonatos Brasileiros**.

FILIADA



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON

SHJB III E/Q 3/5, Avenida das Paineiras, Ed. Jardim Imperial,
Bloco B, Sala 14, Jardim Botânico - Brasília/DF CEP: 71681-125

Tel: 55 61 3246-7458 | www.cbtri.org.br

Filiada à World Triathlon | www.triathlon.org

Deliberar sugestão de alterações no Regulamento de registro e transferência de atletas CBTri

Cleber questiona sobre a existência do Day Use, aplicado somente quando o atleta não tem o Registro Federativo ativo. Virgílio explica que nas provas organizadas pela CBTri (Circuito e Campeonato Brasileiro de Triathlon Sprint e Campeonato Brasileiro de Triathlon Standard) somente poderão participar atletas com Registro Federativo ativo junto à CBTri, de forma que não seria cobrado o Day Use. No entanto, não pode exigir que os organizadores das demais provas do Calendário Nacional exijam o mesmo dos atletas em suas provas. Para tal, foi criada a possibilidade de implementação do Day Use.

Cleber manifesta seu entendimento de que o valor relativo ao Day Use deveria ser destinado à Federação Estadual e não à CBTri, ou ainda que seja inserida alguma forma de apoio às Federações dentro do projeto. Virgílio responde que este tipo de repasse seria desigual com as Federações, uma vez que nem todas receberiam os valores mencionados, por não haver, ainda, parametrização para tais repasses.

Virgílio cita o documento Regulamento de Registro e Transferência de Atletas:

“TÍTULO IV – DO ‘DAY USE’

Art. 18. Entende-se como ‘Day Use’ uma autorização especial concedida a atletas não Registrados para participar de um evento específico, de nível estadual, nacional ou internacional, realizada em território nacional.

Art. 19. A CBTri poderá, a seu único e exclusivo critério, decidir sobre a disponibilização de ‘Day Use’ em relação a cada evento de nível interestadual, nacional ou internacional realizado em território nacional. Parágrafo único. Compete a cada Federação Estadual decidir sobre a disponibilização de ‘Day Use’ em relação a cada evento de nível estadual realizado em seu respectivo território, cujo valor será definido pela Federação Estadual e integralmente revertido à mesma.”

Dessa forma, explica que para eventos de nível interestadual, nacional ou internacional realizado em território nacional todo valor relativo ao Day Use é destinado à Federação organizadora da prova.

Cleber e Beto questionam sobre a participação dos membros deste Conselho na elaboração e acompanhamento do Plano Estratégico. Virgílio sugere a realização de reuniões semestrais para análise e acompanhamento e sugere a participação de Alexandre Luna, presente nesta reunião e membro deste Conselho, nas reuniões periódicas e operacionais da CBTri sobre a manutenção do Plano Estratégico. Todos os membros presentes concordam com essa medida.

Sem mais para o momento, o presidente do Conselho de Administração da Confederação Brasileira de Triathlon dá por encerrada a reunião.

FILIADA



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON

SHJB III E/Q 3/5, Avenida das Paineiras, Ed. Jardim Imperial,
Bloco B, Sala 14, Jardim Botânico - Brasília/DF CEP: 71681-125
Tel: 55 61 3246-7458 | www.cbtri.org.br
Filiada à World Triathlon | www.triathlon.org

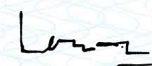
Ata da Reunião do Conselho de Administração - Realizada em 02 02 2022 pdf

Código do documento b319269f-98db-4108-8d8e-72042a5b0499



Assinaturas

-  Ernesto Teixeira Pitanga
ernestopitanga@hotmail.com
Assinou como parte
-  ARMANDO LUIZ BARCELOS DA SILVA
armando@cbtri.org.br
Assinou como parte
-  Alexandre Setúbal de Luna Freire
aslftriathlon@gmail.com
Assinou como parte
-  Mariana Ohata
contato@ohata.com.br
Assinou como parte
-  Carolline Cristine Gomes Barbosa
carolline.gomes@hotmail.com
Assinou como parte
-  ROLNAN GUEIROS ROSAS
triathlonfepetri@gmail.com
Assinou como parte
-  CLEBER DE CASTRO SOUZA FILHO
cleber@e-xis.com.br
Assinou como parte
-  alberto@cargolineba.com.br
Assinar como parte



ROLNAN GUEIROS ROSAS



Eventos do documento

04 Nov 2022, 10:46:02

Documento b319269f-98db-4108-8d8e-72042a5b0499 **criado** por VIRGILIO DE CASTILHO BARBOSA FILHO (59792b1c-f910-411d-a0d0-9c28f2699ca1). Email:virgilio@cbtri.org.br. - DATE_ATOM: 2022-11-04T10:46:02-03:00

04 Nov 2022, 10:48:25

Assinaturas **iniciadas** por VIRGILIO DE CASTILHO BARBOSA FILHO (59792b1c-f910-411d-a0d0-9c28f2699ca1). Email: virgilio@cbtri.org.br. - DATE_ATOM: 2022-11-04T10:48:25-03:00

04 Nov 2022, 10:55:52

ALEXANDRE SETÚBAL DE LUNA FREIRE **Assinou como parte** - Email: aslfriathlon@gmail.com - IP: 189.105.87.117 (189-105-87-117.user3p.veloxzone.com.br porta: 15506) - Documento de identificação informado: 895.415.107-87 - DATE_ATOM: 2022-11-04T10:55:52-03:00

04 Nov 2022, 12:33:50

ERNESTO TEIXEIRA PITANGA **Assinou como parte** (f88c2d6e-5ef0-4b40-a326-9e8da6fe635f) - Email: ernestopitanga@hotmail.com - IP: 177.158.206.211 (177.158.206.211.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 60592) - Documento de identificação informado: 326.856.105-53 - DATE_ATOM: 2022-11-04T12:33:50-03:00

04 Nov 2022, 14:22:31

MARIANA OHATA **Assinou como parte** - Email: contato@ohata.com.br - IP: 177.170.96.168 (177-170-96-168.user.vivozap.com.br porta: 57506) - [Geolocalização: -21.971591342750546 -47.901999999999999](#) - Documento de identificação informado: 844.318.731-04 - DATE_ATOM: 2022-11-04T14:22:31-03:00

04 Nov 2022, 21:38:03

ARMANDO LUIZ BARCELOS DA SILVA **Assinou como parte** (ff010a18-84e6-43a8-85c7-99cb3dbb6f7a) - Email: armando@cbtri.org.br - IP: 177.12.1.51 (fttx.cable-17712151.predialnet.com.br porta: 41334) - Documento de identificação informado: 937.092.507-49 - DATE_ATOM: 2022-11-04T21:38:03-03:00

09 Nov 2022, 09:44:10

ROLNAN GUEIROS ROSAS **Assinou como parte** (f4973527-c147-4e2d-b3f5-0fde7b59f020) - Email: triathlonfepetri@gmail.com - IP: 168.196.40.68 (168-196-40-68.visuallink.net.br porta: 4116) - Documento de identificação informado: 819.939.514-15 - DATE_ATOM: 2022-11-09T09:44:10-03:00

09 Nov 2022, 12:25:45

CAROLLINE CRISTINE GOMES BARBOSA **Assinou como parte** - Email: carolline.gomes@hotmail.com - IP: 187.1.168.2 (187-1-168-2.cnt-fixed.worldnet.psi.br porta: 45812) - Documento de identificação informado: 092.427.184-16 - DATE_ATOM: 2022-11-09T12:25:45-03:00

14 Nov 2022, 16:26:55

CLEBER DE CASTRO SOUZA FILHO **Assinou como parte** - Email: cleber@e-xis.com.br - IP: 191.250.213.140 (191.250.213.140.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 4982) - [Geolocalização: -12.962413164238441 -38.40956159920501](#) - Documento de identificação informado: 863.857.395-20 - DATE_ATOM: 2022-11-14T16:26:55-03:00

Hash do documento original

(SHA256):32d98a2517cdf37a042670a36d00fb5bfa5950756ebec78ebc2f9bf6478a1e8e

(SHA512):0fd10b599262b701279d9dd6c04ad430164489e49895f43a59dcd276a3e4268cfc1c5dc1667e7d621601d22809fbd98f349b0a0cd90a6b093cf01c7abd320d87

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign